



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**

Ano de 1958

**PROCESSO N.**


Interessado: V. Geraldo Nojima

Assunto: Requerimento solicitando licença

Resolução nº 35/58

**AUTUAÇÃO**

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e oito,  
autúo, nos termos da lei, os documentos que seguem

  
DIRETOR DA SECRETARIA

-REQUERIMENTO- Nº

8/58

Exmº Sr. Presidente:

As Comissões de	<i>Justiça</i>
Sala das Sessões	<i>17 de 1958</i>
	<i>Voluntário</i>
	<i>Presidente</i>

O abaixo assinado, vereador a esta Camara Municipal, pelo Partido Social Progressista, requer a V.Excia., ouvida a Casa, sob regime de urgencia, noventa (90) dias de licença para tratar de assuntos particulares.

Sala das Sessões, 17 de março de 1958.

*José de Oliveira*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PARECER

*Aprovado. inclua-se  
a Resolução na ordem do  
Dia  
1 - 4 - 58  
Alberto Cabiri*

Estando de acôrdo com o pedido de licença solicitado pelo Vereador Geraldo Vargas Nogueira, apresentamos para exame da Casa, o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO

*Aprovado. cance-se  
o Projeto  
1 - 4 - 58  
Mário B. de*

Concede licença

2 (35)

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, decreta e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º) Fica concedida ao Vereador Geraldo Vargas Nogueira, do Partido Social Progressista, para tratar de assuntos particulares, NOVENTE (90) dias de licença.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Em 1/4/58

JUSTIÇA

*Luiz Souto*  
*Cardoso*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**

RESOLUÇÃO Nº35

Concede licença

A Câmara Municipal de Colatina, usando de atribuições legais, decreta e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

- Art. 1º) - Fica concedida ao Vereador Geraldo Vargas Nogueira, do Partido Social Progressista, uma licença pelo -- prazo de NOVENTA (90) dias.
- Art. 2º) - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 2 de abril de 1958

---

PRESIDENTE

Registrada e publicada n/ Secretaria, na data supra

---

SECRETÁRIO